Secretaria Municipal de Educação e Cultura

RESOLUÇÃO N.º 005/2025

Dispõe sobre divulgação das chapas registradas no processo de consulta à comunidade escolar para escolha de diretores das escolas e centros municipais de Educação Infantil de Ribeirão do Pinhal, biênio 2026-2027 e, da outras providências.

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal, e **JULIANO ZACARIAS FERREIRA**, Presidente da Comissão Organizadora Central responsável pelo processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.280/2022, que institui a consulta à comunidade escolar para designação de diretores das unidades de ensino municipais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 108/2025, que dispõe sobre a regulamentação das Comissões Organizadoras, Mesas Receptoras, Mesas Escrutinadoras, Impugnações, Recursos e Propagandas;

CONSIDERANDO o Edital n.º 002/2025/SMEC, que regulamenta o processo de consulta à comunidade escolar para o biênio 2026-2027;

CONSIDERANDO o resultado da Avaliação de Mérito e Desempenho publicado pela Resolução n.º 003/2025 e a abertura de prazo excepcional de inscrições para o CMEI Pequeno Príncipe, conforme Resolução n.º 004/2025;

CONSIDERANDO as atas encaminhadas pelas Comissões Organizadoras das Unidades Escolares contendo a relação das chapas devidamente inscritas e o resultado do sorteio da ordem de apresentação;

RESOLVEM:

Art. 1º. Tornar públicas as chapas inscritas e sorteadas para o processo de consulta à comunidade escolar destinado à escolha de diretores das instituições de ensino da Rede Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal, conforme relação abaixo:

UNIDADE ESCOLAR	СНАРА	COMPOSIÇÃO	SITUAÇÃO
CMEI Cônego Wenceslau Wiktor	Chapa 1	Maria Emanuele de Almeida	Sorteada
	Chapa 2	Luciana Pereira da Silva	Sorteada

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CMEI Professora Zaira	Chapa 1	Karina Pereira da Rosa da Silva	Sorteada
CMEI Vó Zaide	Chapa 1	Terezinha de Fátima Cornélio	Sorteada
CMEI Pequeno Príncipe	1	Sem candidatos inscritos	-
Escola Municipal do Campo Triolândia	Chapa 1	Jania Xavier Dias	Sorteada
Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva	Chapa 1	Regina Cruz Lorenzetti	Sorteada
Escola Municipal Nova Carvalho	Chapa 1	Rosilene Alexandrina Borges Pinto	Sorteada
Escola Municipal Tancredo Neves	Chapa 1	Izabel Cristina Barbosa Becker	Sorteada
	Chapa 2	Euthalia Conceição Valim de Freitas Chaves	Sorteada

Art. 2º. Fica aberto o prazo até 17/10/2025, contados da data da publicação desta Resolução, para apresentação de **impugnações às chapas inscritas**, nos termos do Decreto Municipal n.º 108/2025 e do Edital n.º 002/2025/SMEC, devendo as mesmas ser devidamente fundamentadas.

Art. 3°. Considerando a ausência de candidaturas ao cargo de direção do CMEI Pequeno Príncipe, inclusive após o período excepcional de inscrições, o fato será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de designação de diretor, nos termos do art. 7° da Lei Municipal n.º 2.280/2022 e do art. 5° da Resolução n.º 004/2025.

Parágrafo único. O profissional que vier a ser indicado para a função de direção do CMEI Pequeno Príncipe **deverá, obrigatoriamente, submeter-se à Avaliação de Mérito e Desempenho**, conforme critérios e procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal n.º 116/2025, antes da efetiva designação.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, 16 de outubro de 2025.

Lucia Helena Nogari Moreira Secretária Municipal de Educação e Cultura Juliano Zacarias Ferreira Presidente

Rua São Paulo, n.º 1253, Centro - Ribeirão do Pinhal/PR - CEP: 86.490-000 Fone: (43) 3551-2498 - E-mail: educacaoribeiraodopinhal@gmail.com